DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Câmara Municipal de Rosana

ATO DA MESA DIRETORA n.º 002/2.025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do **artigo 21, artigo 22, III, "a" e "VI", artigo 23 e §2º do artigo 315, ambos, do Regimento Interno** e **artigo 44, VI e artigo 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal,** resolve baixar o seguinte ato;

Considerando, que através do **"Ato da mesa n°001/2025, de 24/01/2025"** foi prorrogado a validade do **"Concurso Público n°.001/2023"** por mais **01(um) ano** em razão do que ficou estabelecido no **"item-16.6" do "Edital de Concurso Público n°.001/2023"** para o provimento dos cargos ali mencionados, data esta a ser considerada a partir do **dia 16 de fevereiro de 2025;**

Considerando, que a **Lei Municipal n°1.424/2014, de 22/04/2014**, criou **02(dois) cargos** de natureza permanente de **"auxiliar de serviços diversos"** conforme consta do **"inciso II do artigo 18"**;

Considerando, que dos cargos mencionados foi feita a convocação de **01(um)** deles podendo preencher o cargo ainda vago pelos aprovados no **"Concurso Público n°.001/2023";**

Considerando, que o **"Concurso Público n°.001/2023"** foi efetivamente homologado no **dia 16 de fevereiro de 2024** e conforme mencionado anteriormente foi prorrogado através do **"Ato da mesa n°001/2025, de 24/01/2025"**;

R
E
S
O
L
V
E

a- autorizar o preenchimento do **segundo cargo** de **"auxiliar de serviços diversos"** criado através da **"Lei Municipal n°1.424/2014, de 22/04/2014"**, conforme **"inciso II do artigo 18"** a ser preenchido conforme ordem de classificação dos aprovados no **"Concurso Público n°.001/2023".**

Câmara Municipal de Rosana

C U M P R A - S E

Mesa da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, aos **28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2.025.**

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Presidente

ÂNGELO APARECIDO DE ANDRADE
Vice-Presidente

KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN
1º Secretário

SIDNEI RODRIGUES GODINHO
2º Secretário

MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO
1º Tesoureiro

APARECIDO DE LIMA SOBRAL
2º Tesoureiro

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS
DIRETOR DE CÂMARA